

[Imprimir](#)

## Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	Alianza Urban Hub Renda Fundo de Investimento Imobiliário	<b>CNPJ do Fundo:</b>	41.076.823/0001-88
<b>Data de Funcionamento:</b>	23/12/2021	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRAURBCTF008	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	880.560,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Renda <b>Segmento de Atuação:</b> Logística <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	30/06
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	<b>CNPJ do Administrador:</b>	59.281.253/0001-23
<b>Endereço:</b>	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	<b>Telefones:</b>	(11)3383-3102
<b>Site:</b>	www.btgpactual.com	<b>E-mail:</b>	ri.fundolistados@btgpactual.com
<b>Competência:</b>	09/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: ALIANZA GESTAO DE RECURSOS LTDA	21.950.366/0001-00	R IGUATEMI, 151, CONJ 202 PARTE - ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP - 01451-011	(11) 00000000
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629757
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S	61.366.936/0001-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 25733000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	PR DE BOTAFOGO, 501, 5 AND - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-040	(21) 25331900
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços<sup>1</sup>:</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
	n/a	n/.a./-	n/a	n/a
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b> Não possui informação apresentada.			
3.	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	O programa de investimentos para os próximos exercícios inclui a aquisição de condomínios logísticos de alto padrão, localizados na região metropolitana de São Paulo, em conformidade com o disposto na seção Ativos Alvo do regulamento do Fundo. O valor agregado desses imóveis poderá chegar a R\$500 milhões, de modo que será necessária uma ou mais emissões de cotas. Não está previsto nenhum desinvestimento dos ativos do Fundo.			
4.	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
4.1	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b> O Fundo encontra-se em período de captação.			
4.2	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b> O Fundo encontra-se em período de captação.			
4.3	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b> O Fundo encontra-se em período de captação.			

5.	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>		
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>		
6.	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	UrbanHub Guarulhos	76.573.521,84	SIM
	UrbanHub Maua	43.320.554,65	SIM
6.1	<b>Critérios utilizados na referida avaliação</b>		
	O valor justo reflete as condições de mercado no momento de sua aferição, sendo suportado por: i) laudo de avaliação, realizado por empresa especializada, que é elaborado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam nas condições de mercado; ou ii) valor das transações de aquisição ocorridas próximas a data base;		
7.	<b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>		
	Não possui informação apresentada.		
8.	<b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>		
	Não possui informação apresentada.		
9.	<b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>		
	Não possui informação apresentada.		
10.	<b>Assembleia Geral</b>		
10.1	<b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>		
	<p>Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo:  <a href="http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/">http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/</a>  <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a></p> <p>Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo:  <a href="http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/">http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/</a>  <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a></p>		
10.2	<b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>		
	O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: <a href="mailto:ri.fundolistados@btgpactual.com">ri.fundolistados@btgpactual.com</a>		
10.3	<b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>		
	<p>i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados dos cotistas e assinatura; iii – Quanto às regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail <a href="mailto:ri.fundolistados@btgpactual.com">ri.fundolistados@btgpactual.com</a>. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.</p>		
10.3	<b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>		
	<p>A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso a Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e</p>		

reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.					
<b>11. Remuneração do Administrador</b>					
<b>11.1 Política de remuneração definida em regulamento:</b>					
A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes montantes ("Taxa de Administração"): (a) 1,00% (um por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observado o valor mínimo mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("IGP-M"), a partir do mês subsequente à data de registro do Fundo perante a CVM; e (b) caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa, o montante equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de registro do Fundo perante a CVM observado o disposto nos §§ 1º a 2º abaixo					
<b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>		<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>		<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>	
198.103,08		0,27%		NaN	
<b>12. Governança</b>					
<b>12.1 Representante(s) de cotistas</b>					
Não possui informação apresentada.					
<b>12.2 Diretor Responsável pelo FII</b>					
<b>Nome:</b>	Allan Hadid	<b>Idade:</b>	47 anos		
<b>Profissão:</b>	Economista	<b>CPF:</b>	071.913.047-66		
<b>E-mail:</b>	ol-reguladores@btgpactual.com	<b>Formação acadêmica:</b>	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.		
<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00		
<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data de início na função:</b>	29/09/2016		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>		
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.		
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos		
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
<b>Evento</b>		<b>Descrição</b>			
<b>Qualquer condenação criminal</b>		Não há			
<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>		Não há			
<b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
Até 5% das cotas	1,00	1.000,00	0,11%	0,00%	0,11%
Acima de 5% até 10%	2,00	116.402,00	13,22%	0,00%	13,22%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	1,00	263.157,00	29,89%	0,00%	29,89%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

	Acima de 50%	1,00	500.000,00	56,78%	0,00%	56,78%
<b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>						
14.1	<b>Ativo negociado</b>	<b>Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)</b>	<b>Data da transação</b>	<b>Valor envolvido</b>	<b>Data da assembleia de autorização</b>	<b>Contraparte</b>
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	30/06/2023	923.720,62	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	30/06/2023	139.737,10	23/12/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	03/07/2023	924.083,95	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	03/07/2023	924.189,44	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	04/07/2023	924.447,43	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	04/07/2023	924.552,95	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	05/07/2023	924.811,05	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	05/07/2023	924.916,62	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	06/07/2023	925.174,82	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	06/07/2023	925.280,42	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	07/07/2023	856.034,25	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	07/07/2023	925.644,37	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	10/07/2023	856.370,96	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	10/07/2023	856.468,71	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	11/07/2023	856.707,80	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	11/07/2023	856.805,59	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	12/07/2023	857.044,77	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	12/07/2023	857.142,61	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	13/07/2023	857.381,88	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	13/07/2023	857.479,75	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	14/07/2023	790.440,77	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	14/07/2023	857.817,03	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	17/07/2023	796.817,00	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	17/07/2023	790.841,94	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	18/07/2023	797.067,41	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	18/07/2023	797.221,41	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	19/07/2023	797.380,92	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	19/07/2023	797.471,95	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	20/07/2023	398.772,75	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	20/07/2023	797.785,62	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	21/07/2023	398.929,60	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	21/07/2023	398.975,14	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	24/07/2023	399.086,51	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	24/07/2023	399.132,07	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	25/07/2023	399.243,48	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	25/07/2023	399.289,06	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	26/07/2023	311.928,65	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	26/07/2023	399.446,11	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	27/07/2023	1.125.572,93	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	27/07/2023	312.086,96	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	28/07/2023	1.126.015,66	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	28/07/2023	1.126.144,19	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	31/07/2023	1.025.705,92	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LTN	alienação	31/07/2023	1.126.587,15	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	01/08/2023	1.018.609,37	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	01/08/2023	1.026.226,50	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	02/08/2023	1.019.010,03	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LTN	alienação	02/08/2023	1.019.126,35	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	03/08/2023	1.019.410,84	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	03/08/2023	1.019.527,21	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	04/08/2023	1.008.111,09	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	04/08/2023	1.019.910,38	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	07/08/2023	942.055,27	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	07/08/2023	1.008.605,09	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	08/08/2023	939.413,03	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	08/08/2023	942.516,90	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	09/08/2023	939.769,79	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	09/08/2023	939.873,36	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	10/08/2023	929.664,93	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LTN	alienação	10/08/2023	940.230,30	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.

APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	11/08/2023	912.140,01	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	11/08/2023	930.120,49	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	14/08/2023	859.293,58	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	14/08/2023	912.586,98	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	15/08/2023	865.685,24	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	15/08/2023	859.714,65	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	16/08/2023	866.014,00	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	16/08/2023	866.109,45	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	17/08/2023	868.206,88	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	17/08/2023	866.438,37	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	18/08/2023	571.375,10	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	18/08/2023	868.632,32	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	21/08/2023	555.181,19	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	21/08/2023	571.655,09	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	22/08/2023	555.392,03	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	22/08/2023	555.453,24	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	23/08/2023	555.602,95	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	23/08/2023	555.664,19	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	24/08/2023	936.021,80	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	24/08/2023	555.875,21	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-F	aquisição	25/08/2023	936.377,27	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	25/08/2023	936.480,47	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	28/08/2023	942.090,01	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-F	alienação	28/08/2023	936.836,12	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	29/08/2023	942.447,78	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	29/08/2023	942.551,66	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	30/08/2023	942.805,70	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	30/08/2023	942.909,60	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	31/08/2023	860.716,37	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	31/08/2023	943.267,70	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	01/09/2023	858.927,48	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	01/09/2023	861.138,14	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	04/09/2023	859.253,67	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	04/09/2023	859.348,38	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	05/09/2023	859.579,99	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	05/09/2023	859.674,73	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	06/09/2023	859.906,43	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	06/09/2023	860.001,20	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	08/09/2023	794.368,97	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	08/09/2023	860.327,80	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	11/09/2023	792.570,64	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	11/09/2023	794.758,23	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	12/09/2023	792.871,63	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	12/09/2023	792.959,02	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	13/09/2023	771.490,78	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	13/09/2023	793.260,16	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	14/09/2023	719.374,06	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	14/09/2023	771.868,83	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	15/09/2023	725.712,59	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	15/09/2023	719.726,57	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	18/09/2023	733.209,33	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	18/09/2023	726.068,21	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	19/09/2023	733.487,78	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	19/09/2023	733.568,62	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	20/09/2023	733.688,18	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	20/09/2023	733.847,21	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	21/09/2023	513.187,28	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	21/09/2023	734.047,70	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	22/09/2023	513.375,18	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	22/09/2023	513.429,73	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	25/09/2023	1.065.501,26	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	25/09/2023	513.617,72	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	26/09/2023	1.065.891,38	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	26/09/2023	1.066.004,65	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	27/09/2023	1.041.444,81	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	27/09/2023	1.066.394,95	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	28/09/2023	890.366,08	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	28/09/2023	1.041.936,83	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-F	aquisição	29/09/2023	831.497,81	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.

	RESGATE ADELIC LTN	alienação	29/09/2023	890.786,72	23/12/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
<b>15.</b>	<b>Política de divulgação de informações</b>					
15.1	<b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b>					
	De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:					
15.2	<b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	<a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a>					
15.3	<b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>					
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a>					
15.4	<b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>					
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.					
16.	<b>Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>					
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.					

## Anexos

[5. Fatores de Risco](#)

## Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---